



**ESTADO DO AMAPÁ**  
Câmara Municipal de Santana  
Gabinete da Presidência

**OFÍCIO Nº 278/2023/GAB/PRES/CMS**

Santana, 21 de junho de 2023

A Sua Excelência o Senhor  
**SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA**  
Prefeito Municipal de Santana – AP  
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.  
CEP: 68.928-060. Santana-AP.

**Assunto: Encaminha Projeto de Lei nº 030/2023 - CMS para sanção**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos à Vossa Excelência processo legislativo contendo projeto de lei para sanção conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

- 1 **Projeto de Lei nº 030/2023 – de autoria da vereadora Diana Castelo** – dispõe sobre a inclusão no calendário municipal de eventos oficiais de Santana-AP o dia 28 de maio como o dia municipal de dignidade menstrual e dá outras providências; Parecer nº 030/2023 – CCJR.

Atenciosamente,

*Josivaldo S. Abrantes*

**VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES**  
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP